



PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

CAMPUS PASSO FUNDO / EDITAL n° 75/2015 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) *Campus* Passo Fundo torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista, para a **FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR para atuar nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)/MULHERES MIL**, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.5 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital e serão contratados conforme a demanda do *campus* Passo Fundo, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante a execução dos cursos, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na contratação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.6 Caso o candidato selecionado não atenda às suas atribuições ao longo do Curso o Coordenador Adjunto do PRONATEC do *Campus* poderá rescindir o Termo de Compromisso e realizar novo processo de seleção.
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail pronatec@passofundo.ifsul.edu.br

2. VAGAS

2.1 O processo seletivo visa à contratação de bolsista para a função temporária de Professor do **NÚCLEO ESPECÍFICO** para o PRONATEC/MULHERES MIL, com perfil e capacitação para atuar, **com carga horária máxima de 16 horas (de 60 minutos) semanais**, no **CURSO DE CUIDADOR INFANTIL**, oferecido pelo *Campus* Passo Fundo.

Código da Disciplina	COMPONENTE CURRICULAR Núcleo Específico	CARGA HORÁRIA/TURMA	VAGAS
012	Atuação profissional	08 horas	01
013	Cuidados e educação da criança	08 horas	01
014	Universo infantil	20 horas	01

015	Higiene da criança	12 horas	01
016	Cuidados com o recém-nascido	16 horas	01
017	Nutrição e alimentação	16 horas	01
018	Saúde da criança	20 horas	01

2.2 Os conteúdos programáticos são:

Disciplina: Atuação profissional	
Vigência: Setembro 2015	Período Letivo: 2015 - 02
Carga Horária Total: 08 h	Código: xxxx
Ementa: Conhecer a importância da atuação profissional do cuidador infantil, seus direitos e suas responsabilidades.	
Conteúdos:	
<ul style="list-style-type: none"> • Ética na atuação profissional; • Direitos trabalhistas; • Inserção profissional do Cuidador Infantil; • Qualidade e responsabilidade na prestação dos serviços de Cuidador Infantil; • O espaço que ocupamos e com quem trabalhamos; • Parceria com as famílias das crianças (comunicação família-cuidador); • Agenda do Cuidador Infantil; • Facilitação na construção da relação criança e Cuidador Infantil; 	
Bibliografia Básica:	
NALINI, José Renato. Ética geral e profissional . 4. ed. rev., Atual e Ampl. São Paulo: RT, 2004.	
SA, Antonio Lopes de. Ética Profissional . Atlas:1996.	

Disciplina: Cuidados e educação da criança	
Vigência: Setembro 2015	Período Letivo: 2015 - 02
Carga Horária Total: 08 h	Código: xxxx
Ementa: Os direitos da criança e do adolescente. Identificar a importância de educar e cuidar através de jogos e brincadeiras.	
Conteúdos:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. A invenção da infância no século XIX; 2. Ações de cuidado e educação da criança; 3. A rotina da criança; 4. A importância do lúdico, das brincadeiras e do entretenimento; 5. A arte de ensinar e a arte de aprender; 6. As múltiplas linguagens; 7. Brinquedos e jogos: tipos e adequações; 	

8. Competências a serem desenvolvidas na criança através do trabalho com brinquedos e jogos;
9. Direitos da criança e do adolescente;

Bibliografia Básica:

Estatuto da Criança e do Adolescente - **ECA**, LDB N ° 9394/96.

CHALITA, Gabriel. **Educação**: a solução está no afeto. São Paulo: Editora Gente: 2001, 268p.

ANTUNES, Celso. **O jogo infantil**: falar e dizer, olhar e ver, escutar e ouvir. Petrópolis, RJ: Vozes 2003 fascículo 15.

KISHIMOTO, Tizuco Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

Disciplina: Universo Infantil

Vigência: Setembro 2015

Período Letivo: 2015 - 02

Carga Horária Total: 20 h

Código: xxxx

Ementa: O processo de desenvolvimento infantil e estímulos adequados a cada fase conforme noções de Piaget, Vygotsky, Lewis, Skinner, Freud, Erikson, Winnicott, Gardner, Goleman.

Conteúdos:

1. Desenvolvimento cognitivo de 0 a 2 anos de idade:

- Noções de Piaget, Vygotsky, Lewis, Skinner;
- Noções de Freud, Erikson, Winnicott, Gardner, Goleman;
- Estímulos corporais e de linguagem;
- Estimulação precoce de crianças saudáveis e com Déficit Cognitivo;

2. Desenvolvimento cognitivo de 2 a 6 anos de idade:

- Noções de Piaget, Vygotsky, Lewis, Skinner;
- Estímulos corporais e de linguagem;
- Noções de Freud, Erikson, Winnicott, Gardner, Goleman;
- Utilização de brinquedos;

Bibliografia Básica:

BENNETT, STEVE J.; BENNETT, RUTH I. LOETTERLE. 365 Atividades Infantis ao Ar Livre. São Paulo: Madras Editora, 2002. 365p.

BENNETT, STEVE J.; BENNETT, RUTH I. LOETTERLE. 365 Atividades Infantis sem TV. São Paulo: Madras Editora, 2002. 365p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.

KAMII, C., Devries, R. Piaget para a Educação Pré-Escolar, Porto Alegre: Artes Médicas. 1991.

LOURENÇO, O. Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo: Teoria, Dados e Implicações. Coimbra: Almedina. 2ªed, 2002.

MORO, Maria Lucia Faria. Aprendizagem Operatória: A Interação Social da Criança. Curitiba: Cortez. 1987.

PIAGET, J. Epistemologia Genética. Martins Fontes: São Paulo, 2002.

PRADA, C.G.; WILLIAMS, L.C.A. Efeitos de um programa de práticas educativas para monitoras de um abrigo infantil. Rev. Bras. Terapia Comportamental e cognitiva. 2007, 9 (1): 63-80.

REGO, T. C. VYGOTSKY: uma perspectiva histórico-cultural da educação. Petrópolis: Vozes, 1995.

VYGOTSKY L. S. A formação social da mente. 6º ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. Wallon, H. (1969). Do Acto ao Pensamento. Lisboa: Portugalia.

WADSWORTH, B. J. Inteligência e Afetividade da Criança na Teoria de Piaget, 5ª ed. São Paulo: Pioneira. 1997.

Disciplina: Higiene da criança	
Vigência: Setembro 2015	Período Letivo: 2015 - 02
Carga Horária Total: 12 h	Código: xxxx
Ementa: Cuidados com a higiene da criança.	
Conteúdos: <ul style="list-style-type: none">- O passo a passo do banho, a troca de fraldas e a prevenção de assaduras, cortando a unha do bebê;- A higiene oral;- Lavagem das mãos;- Cuidado diário com utensílios.	
Bibliografia Básica: <p>CTENAS, M. L. B; VITOLO M. R. Crescendo com saúde – O guia de crescimento da criança. 2.Ed. C2 Editora e Consultoria em Nutrição: São Paulo, 2002.</p> <p>HOCKENBERRY, M.L; WINKELSTEIN, W. Wong Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 7 Ed. Elsevier: Rio de Janeiro, 2006.</p> <p>Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Higienização das mãos em serviços de saúde. Editora ANVISA: Brasília, 2007.</p>	

Disciplina: Cuidados com o recém-nascido	
Vigência: Setembro 2015	Período Letivo: 2015 - 02
Carga Horária Total: 16 h	Código: xxxx
Ementa: Conhecer os procedimentos e cuidados com o recém nascido e sua mãe.	
Conteúdos: <ul style="list-style-type: none">• Anatomia do recém-nascido;• Os primeiros cuidados com o recém-nascido;• Técnica do banho e higiene da criança;• Cuidados diários com os utensílios dos bebês, quarto, roupas, passeios, transporte e preparo da mala de viagens;	

- Cuidados especiais com gêmeos e trigêmeos;
- Amamentação materna: auxílio à mãe durante a mamada;
- Amamentação com leite industrializado: preparo do leite, oferta à criança e esterilização da mamadeira;
- Cuidados especiais com a criança que apresenta a doença do refluxo gastroesofágico;
- Desmame;
- Dentição infantil e higiene bucal;

Bibliografia Básica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Domiciliar. Brasília: Ministério da Saúde, v. 2, 2012. 102 p.

TORTORA, G. J.; GRABOWSKI, S. R. Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. 6. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2006. 718p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.

CTENAS, M. L. B; VITOLLO M. R. Crescendo com saúde. O guia de crescimento da criança. 2.Ed. C2 Editora e Consultoria em Nutrição: São Paulo, 2002.

Disciplina: Nutrição e alimentação

Vigência: Setembro 2015

Período Letivo: 2015 - 02

Carga Horária Total: 16 h

Código: xxxx

Ementa: Os cuidados de higiene com os alimentos. A importância de uma alimentação saudável. Nutrição e cardápios apropriados.

Conteúdos:

- Cuidados na alimentação dos bebês;
- Introdução de alimentos após o desmame;
- Cardápios apropriados;
- Técnica de preparo das refeições;
- Cuidados de higiene com os alimentos;

Bibliografia Básica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Domiciliar. Brasília: Ministério da Saúde, v. 2, 2012. 102 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Nutrição Infantil - Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 112 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.

Disciplina: Saúde da Criança

Vigência: Setembro 2015

Período Letivo: 2015 - 02

Carga Horária Total: 20h	Código: xxxx
Ementa: Primeiros socorros e prevenção de acidentes com crianças. Doenças da infância. Administração de medicamentos.	
Conteúdos:	
<ul style="list-style-type: none"> 1 Principais doenças infantis; 2 Calendário nacional de vacinas e importância da vacinação; 3 Administração de medicamentos; 4 Cuidados com o ambiente e riscos para as crianças; 5 Primeiro socorros e prevenção de acidentes; 	
Bibliografia Básica:	
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Domiciliar. Brasília: Ministério da Saúde, v. 2, 2012. 102 p.	
JUNIOR, Euclides Ramos Fernandes. Guia Prático de Primeiros Socorros. São Paulo: Grupo Saúde e Vida, 2005. 200 p.	
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.	

3. ATRIBUIÇÕES

De acordo com o **Art. 13 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, são atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC na função de professor:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Elaborar e disponibilizar apostila no primeiro dia de aula;
- f) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes; e
- h) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

4.1. Deve ser observado o constante no **Art. 14 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

Art. 14 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

4.2 O regime de trabalho do professor será de **no máximo 16 horas (de 60 minutos) semanais**;

4.3 O professor receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, deduzido a tributação vigente (Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2014) em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do(s) curso(s), durante o período em que estiver atuando nos cursos vigentes do seu

campus, de acordo com o **Art. 15 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Serão **indeferidas** as inscrições para:

5.1.1 Bolsistas que apresentem a situação descrita na seguinte resolução: “É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12, **excetuando-se a de professor**, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação” (**Art. 14 V § 5º - Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012**).

5.1.2 Bolsistas que obtiveram avaliação interna inferior a 40 (quarenta) pontos.

5.1.2.1 A restrição supracitada é válida por um período de 02 (dois) anos a contar da data da última avaliação. Após este período o candidato poderá se submeter a novos processos seletivos.

5.2 Serão **deferidas** as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

5.2.1 Ter título de curso Superior ou técnico, conforme tabela abaixo, em curso reconhecido pelo MEC;

ITEM	CÓDIGO	FORMAÇÃO:
01	012 013 014	Curso superior em Psicologia ou Pedagogia
02	015 016 018	Curso superior em Enfermagem ou Medicina, ou Técnico em Enfermagem
03	017	Curso superior ou técnico nas áreas de Nutrição ou Enfermagem

5.2.2 Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de bolsas);

5.2.3 Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia acompanhada de seus originais (ou autenticada), dos seguintes documentos:

5.3.1 Ficha de inscrição preenchida, em formato DOC, disponível em <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=210>, e nos murais da instituição;

5.3.2 Cópia da cédula de identidade;

5.3.3 Cópia do CPF;

5.3.4 Cópia do Diploma;

5.3.5 01 (uma) fotografia 3x4cm; e

5.3.6 *Curriculum Vitae* atualizado com os documentos comprobatórios.

5.4 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

5.5 Caso não ocorram inscrições poderá ser realizada prorrogação deste edital ou abertura de novo Edital.

6. CRONOGRAMA

6.1 O cronograma de atividades encontra-se no quadro abaixo:

Item	Data	Horário	Local
Inscrições	De 09/10 a 13/10	Das 10h às 20h	Estrada Perimetral Leste, 150 - Passo Fundo - RS
Divulgação da Homologação das Inscrições	14/10	A partir das 11h	http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=210
Entrevista	15/10	A partir das 14h	Estrada Perimetral Leste, 150 - Passo Fundo - RS
Divulgação dos Resultados	16/10	A partir das 9 h	http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=210 e por e-mail
Recurso	16/10	Das 14h às 18h	Estrada Perimetral Leste, 150 - Passo Fundo - RS
Divulgação da Homologação dos Resultados	17/10	A partir das 10h	http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=210 e por e-mail

7. SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo constará de dois tipos de provas: Títulos e Entrevista.

7.1.1 O processo seletivo será assim conduzido:

7.1.1.1 A Prova de Títulos é classificatória;

7.1.1.2 Os 05 (cinco) primeiros classificados na Prova de Títulos realizarão a Prova de Entrevista.

7.1.2 Pesos

A Prova de Títulos tem peso 8,0 (oito) e a Prova de Entrevista tem peso 2,0 (dois).

7.2 Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos mediante análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

ITEM	PONTOS	VALOR MÁXIMO
Cursos de pós-graduação na área	5,0 por curso	10
Cursos de graduação na área	5,0 por curso	10
Curso técnico na área	5,0 por curso	05
Cursos de Capacitação na área acima de 20 (trinta) horas de duração	1,5 por curso	15
Experiência profissional como professor	2,5 por semestre letivo	20
Experiência profissional no programa Mulheres Mil	2,5 por semestre letivo	10
Experiência profissional na área de formação	2,5 por ano	10
TOTAL		80

7.3 Para a Prova de Entrevista o método de cálculo será assim realizado:

A Prova de Entrevista será composta de perguntas objetivas sobre o Programa PRONATEC e sobre a disciplina específica da seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de exercício na função pretendida. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2015, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

10.2 Toda documentação (**TERMO DE COMPROMISSO E CADASTRO**) dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada pelo campus para a Coordenação Geral do PRONATEC, situado junto à Pró-reitoria de Extensão do IFSUL, sob pena do não recebimento da bolsa;

10.3 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS;

10.4 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

10.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC *Campus/IFSul*.

Claudio André Lopes de Oliveira
Coordenador Adjunto do PRONATEC
IFSul Campus Passo Fundo

Miguel Felberg
Coordenador Geral do PRONATEC
IFSul-Rio-Grandense